

# **Mensagem da Conferência Episcopal**

## **Respeitar os Direitos Humanos de Todas as Pessoas**

Aos irmãos e irmãs da Igreja do Japão

### **Introdução**

No dia 10 de Dezembro de 1948 na Assembleia Geral das Nações Unidas reflectiu-se sobre a perda de numerosas vidas humanas durante a Primeira e a Segunda Guerra Mundial e foi adotada a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Através desta Declaração foi reconhecido que o fundamento da paz está precisamente no igual respeito dos direitos de cada pessoa e de todos os povos. Passados 60 anos da aprovação da Declaração, dentro e fora do nosso país, os direitos humanos continuam a ser violados. Perante esta realidade a Conferência Episcopal do Japão, ao mesmo tempo que reafirma o valor universal da Declaração dos Direitos Humanos, lança uma vez mais o convite à construção de uma sociedade baseada no respeito dos direitos humanos.

### **Respeito de todas as pessoas**

O artigo 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”<sup>1</sup>. Proclama-se que a vida de todos os seres humanos, sem exceção de pessoa, é preciosa e insubstituível. Na base dos ensinamentos das Sagradas Escrituras<sup>2</sup> nós acreditamos que todos os seres humanos foram criados à imagem de Deus e afirmamos que “a dignidade humana não é conferida pela sociedade, mas por Deus; o direito baseado nessa dignidade é um direito inviolável e universal”<sup>3</sup>.

### **Os direitos humanos enfrentam uma nova situação crítica**

Decorridos 60 anos desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, não obstante os esforços de muitas pessoas em defender e promover os direitos humanos, os casos de violação não só não cessaram de ocorrer, como os problemas de fundo se agravaram e a humanidade enfrenta uma nova situação à escala mundial até hoje desconhecida.

As desigualdades aumentam<sup>4</sup> devido ao “grave problema da *distribuição desigual* dos meios de subsistência, destinados na origem a todos os homens”<sup>5</sup>. O sistema de valores baseado na absolutização dos princípios de mercado, prevalecente no mundo de hoje, ao dar prioridade à persecução do lucro em detrimento do bem comum aumenta ainda mais as disparidades e torna a violação dos direitos humanos uma realidade estrutural. A absolutização dos princípios de mercado estende a sua influência nefasta ao meio ambiente. Não apenas as secas e inundações causadas pelas mudanças climáticas<sup>6</sup>, mas também o rápido aumento dos preços dos combustíveis e alimentos<sup>7</sup>, e a privatização dos recursos hidráulicos<sup>8</sup> está a ter um impacto, até hoje nunca visto, em vastos segmentos da população, especialmente entre os pobres.

Se nos alhearmos desta situação e não tomarmos qualquer tipo de medidas o aumento da massa de pobres em perigo de sobrevivência aumentará. Se continuar a colocar-se a nível individual, empresarial e estatal a persecução do lucro como único fim, a dignidade humana será pisada, conduzindo a um mundo desfigurado pela violência. Acontece que “as vítimas da opressão e do desespero, cuja dignidade humana

se vê impunemente violada, podem ceder facilmente ao impulso da violência e converter-se elas mesmas em transgressoras da paz”<sup>9</sup>. Devem alterar-se o mais rapidamente possível estas situações. Não se pode adiar mais. Continuaremos a clamar por um “mundo diverso, dominado pela solicitude do *bem comum* de toda a humanidade, ou seja pela preocupação com o «desenvolvimento espiritual e humano de todos», e não pela busca do proveito particular”<sup>10</sup>. Para isso é necessário reafirmar os valores que povos e nações partilham em comum, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e realizá-los, de forma concreta, em todos os sectores da vida humana.

### **Medidas de defesa e promoção dos direitos humanos**

A violação dos direitos de uma só pessoa equivale à violação da humanidade no seu conjunto<sup>11</sup>. João Paulo II afirmava o seguinte: “Quero sublinhar que nenhum direito humano está seguro, se faltar o compromisso de a todos preservar. Quando se aceita, sem reagir, a violação de um só dos direitos humanos fundamentais, põem-se em risco todos os outros. Por isso, é indispensável uma visão global dos direitos humanos e um sério empenhamento na sua defesa”<sup>12</sup>.

Além disso, a responsabilidade da defesa dos direitos humanos, não é apenas de carácter individual; recai também sobre os Estados e a comunidade internacional. O Papa Bento XVI, referindo-se à responsabilidade do Estado afirma: “Todo o Estado tem o dever primário de proteger a própria população de violações graves e contínuas dos direitos humanos, como também das consequências das crises humanitárias, sejam elas provocadas pela natureza ou pelo homem”<sup>13</sup>.

Para superar as situações de crise é necessário eliminar com persistência todas as suas causas. Por isso, temos de olhar o mundo colocando-nos do lado das pessoas que são relegadas para situações de pobreza e fragilidade, cujas relações humanas se romperam e ao lado daquelas que se vêem impedidas de levar uma vida humana digna. Se nos faltar a preocupação pelos mais pequenos, mesmo sem má intenção, acabamos por nos colocar do lado onde a “violação dos direitos humanos se torna inevitável”, não conduzindo à solução do problema.

Rezemos e trabalhemos em todas as ocasiões para a realização de uma sociedade que recupere os laços humanos e a convivência entre pessoas e todos vivam em conformidade com a dignidade da pessoa humana. Visto que “a promoção dos direitos humanos é um dever impulsionado pelo amor à humanidade”<sup>14</sup> e “continua sendo a estratégia mais eficaz para extirpar as desigualdades entre países e grupos sociais, assim como para aumentar a segurança”<sup>15</sup>. Assim, “quando a dignidade humana e os direitos humanos são respeitados como aspectos indissociáveis, o bem da sociedade e da pessoa serão naturalmente promovidos”<sup>16</sup>..

10 de Dezembro de 2008

Por ocasião do 60º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Conferência Episcopal Japonesa

## Notas

---

<sup>1</sup> Ver *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, art. 2.

<sup>2</sup> “Deus criou o ser humano à sua imagem, à imagem de Deus o criou” Génesis 1.27 ; “Então o Senhor Deus formou o homem do pó da terra, soprou-lhe nas narinas o sopro da vida, e ele tornou-se vivente” Génesis 2.7; “que é o ser humano, para o visitares? No entanto o fizeste só um pouco menor que um deus...” Salmo 8.5-6.

<sup>3</sup> Ver “Mensagem sobre a Paz por Ocasão dos 60 Anos depois da Guerra: A Não-Violência como Caminho para a Paz, Missão Profética para o Presente” (Conferência Episcopal Japonesa, 2005).

<sup>4</sup> Departamento para Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas, *Relatório sobre a Situação Social Mundial 2005: O Problema da Desigualdade*.

<sup>5</sup> Ver João Paulo II, *Sollicitudo rei socialis* (30 de Dezembro de 1987) n. 9.

<sup>6</sup> Ver Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008, *Combater as Alterações Climáticas: Solidariedade Humana num Mundo Dividido*.

<sup>7</sup> Ver Sistema Mundial de Informação e Alerta Rápido sobre Alimentação e Agricultura da FAO Programa Alimentar Mundial.

<sup>8</sup> Ver Relatório do Desenvolvimento Humano 2006, *A Água para lá da Escassez: Poder, Pobreza e a Crise Mundial da Água*. Está em curso um processo acelerado de privatização dos serviços de abastecimento de água à escala mundial. O Relatório do Desenvolvimento Humano 2006 refere que “vastos segmentos das camadas mais pobres da população já estão a comprar água no mercado....No mercado, a água, dada a sua qualidade variável, está a ser negociada a altos preços”.

<sup>9</sup> Ver Discurso de Bento XVI na Assembleia Geral das Nações Unidas (18 de Abril de 2008).

<sup>10</sup> Ver João Paulo II, *Sollicitudo rei socialis* (30 de Dezembro de 1987) n. 10.

<sup>11</sup> Ver João Paulo II “Mensagem para o Dia Mundial da Paz” (1 Janeiro de 2000). “*Quem ofende os direitos humanos, ofende a consciência humana enquanto tal, ofende a própria humanidade*”.

<sup>12</sup> Ver João Paulo II, “Mensagem para o Dia Mundial da Paz” (1 de Janeiro de 1999).

<sup>13</sup> Ver Discurso de Bento XVI na Assembleia Geral das Nações Unidas (18 de Abril de 2008).

<sup>14</sup> Ver João Paulo II, “Mensagem para o Dia Mundial da Paz”, (1 de Janeiro de 1998).

<sup>15</sup> Ver Discurso de Bento XVI na Assembleia Geral das Nações Unidas (18 de Abril de 2008).

<sup>16</sup> Ver João Paulo II, “Mensagem para o Dia Mundial da Paz” (1 de Janeiro de 1999).